



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 206/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e seus respectivos adjuntos, diretores de autarquias e servidores efetivos detentores de função gratificada, dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Autoriza prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e seus respectivos adjuntos, diretores de autarquias e servidores efetivos detentores de função gratificada, dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.”

Estudando o presente feito tendo em vista o parecer jurídico de folhas 16 à 19, onde opina pela inconstitucionalidade em relação ao art. 2º do texto originário apresentado, sugerindo-se, ainda, que consta expressamente a possibilidade de recusa por parte do servidor. Requeremos seja desconsiderado o parecer de folhas 20 e o presente feito reenviado à Comissão de Constituição e Justiça para análise do parecer jurídico emitido.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte